

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos	À atenção de Direcção de Serviços de Estradas
Endereço Largo do Colégio, 4	Código postal 9500-054
Localidade/Cidade Ponta Delgada	País Portugal
Telefone 296282179	Fax 296287813
Correio electrónico sandra.mm.botelho@azores.gov.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
 Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Torna-se público que, por despacho do director regional de Obras Públicas e Transportes Terrestres datado de 4 de Setembro de 2007, foi anulado o concurso público n.º 7/DROPTT/07, destinado à contratação da empreitada de aplicação de guardas metálicas de segurança em estradas regionais — São Miguel, cujo anúncio foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 154, de 10 de Agosto, devido à preterição de formalidade essencial, relativa à não publicação do anúncio nos jornais, conforme exigido no artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

10 de Setembro de 2007. — O Director Regional de Obras Públicas e Transportes Terrestres, *Paulo Menezes*.

2611047423

AUTARQUIAS

CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
 Fornecimentos ☐
 Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
 NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal da Amadora	À atenção de Presidente da CMA
Endereço Avenida do Movimento das Forças Armadas, 1	Código postal 2700-595
Localidade/Cidade Amadora	País Portugal
Telefone 214369000	Fax 214927837
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
 Indicado em I.1 ☐ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
 Indicado em I.1 ☐ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
 Indicado em I.1 ☐ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
 Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada n.º 19/07, «Quinta Grande da Damaia/Condes da Lousã — Fase IV/ Requalificação do Palácio dos Condes da Lousã».

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Execução de obras de reabilitação do imóvel e sua envolvente, nomeadamente demolições, revestimento de pavimentos paredes e tectos, cantarias, revestimentos exteriores, caixilharias, serralharias, vidros e espelhos, equipamento sanitário, rede de águas e esgotos, rede de drenagem exterior, rede eléctrica, rede de combate a incêndios, AVAC, arranjos exteriores e obras de restauro.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Freguesia da Damaia (concelho da Amadora).

Código NUTS

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

Preço base: 1 743 698,67 euros mais IVA.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

5% do preço total de adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O pagamento será assegurado através de verbas inscritas no orçamento da Câmara Municipal da Amadora.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer empresas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente numa única entidade sob a forma de agrupamento complementar de empresas ou em consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, tendo em vista a celebração do contrato, nos termos do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

a) Alvará da 1.ª categoria de empreiteiro geral de reabilitação e conservação de edifícios de classe correspondente ao valor total da proposta; ou
 a) Alvará correspondente à 5.ª subcategoria da 1.ª categoria de classe que cubra o valor global da proposta;
 b) Para os restantes trabalhos a executar, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3 do programa de concurso, alvará correspondente às 1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª, 6.ª, 8.ª e 10.ª subcategorias da 1.ª categoria, alvará correspondente às 6.ª e 9.ª subcategorias da 2.ª categoria, alvará correspondente às 1.ª, 9.ª e 10.ª subcategorias da 4.ª categoria, nas classes correspondentes à parte dos trabalhos a que respeitem.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes têm de apresentar os documentos discriminados nas alíneas a) a f) do n.º 1 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, conforme a situação aplicável à firma concorrente e de acordo com o exigido no programa de concurso para comprovação da idoneidade.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

a) Os documentos discriminados nas alíneas g) a j) do n.º 1 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, conforme a situação aplicável à firma concorrente e de acordo com o exigido no programa de concurso;
 b) Declaração de não estar em dívida à Câmara Municipal da Amadora por impostos liquidados nos últimos três anos;
 c) Declarações abonatórias (originais ou autenticadas) emitidas por entidades bancárias. Esta informação deverá ter sido emitida há menos de 60 dias;

d) Documentos necessários à avaliação da capacidade económica e financeira dos concorrentes, nos termos do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, e da Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto: balanços e demonstração de resultados das respectivas declarações anuais de IRS ou IRC, entregues para efeitos fiscais, relativos aos três últimos anos.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes têm de apresentar os documentos discriminados nas alíneas l) a q) do n.º 1 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, conforme a situação aplicável à firma concorrente e de acordo com o exigido no programa de concurso, designadamente:

Deverão comprovar a experiência em obras semelhantes em tipo, dimensão e complexidade, os seguintes intervenientes, responsáveis pela orientação da obra e a afectar à obra:

- O engenheiro civil, director técnico da empreitada;
- O engenheiro civil, permanente na obra;
- O engenheiro electrotécnico;
- O arquitecto paisagista;
- O técnico superior de conservação e restauro de pintura mural;
- O técnico superior de conservação e restauro de cantarias;
- O técnico superior de conservação e restauro de azulejaria;
- O encarregado geral da obra.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

- 1 — Preço da proposta (PR) — 55%;
- 2 — Valia técnica da proposta (V) — 45%:
- 2.1 — Memória descritiva e justificativa (V1) — 9%;
- 2.2 — Processos construtivos na recuperação de azulejos (V2) — 8%;
- 2.3 — Processos construtivos na recuperação de pinturas murais (V3) — 8%;
- 2.4 — Processos construtivos na recuperação de cantarias (V4) — 8%;
- 2.5 — Descrição de metodologia de execução para o desenvolvimento do PSS para a execução da obra (V5) — 6%;
- 2.6 — Programa de trabalhos (V6) — 6%.

A classificação final será dada pela fórmula:

$$CF = 0,55 PR + 0,9 V1 + 0,8 V2 + 0,8 V3 + 0,8 V4 + 0,6 V5 + 0,6 V6$$

Para o factor preço da proposta temos:

$$PR = (Pmb / Pa) \times 100$$

em que:

Pmb — preço da proposta mais baixa;

Pa — preço da proposta em análise.

Cada subfactor (V1, V2, V3, V4, V5 e V6) será valorado com uma pontuação de 1 a 10.

Em seguida, e para cada um dos subfactores, será aplicada a seguinte expressão:

$$V = (Va / Vmv) \times 100$$

em que:

Va = valia da proposta em análise;

Vmv = valia da proposta com maior valor.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Processo n.º 19/2007.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

☐ ☒ ☐ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 693,75 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Em dinheiro ou cheque endossado ao tesoureiro da Câmara Municipal da Amadora.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

☐ ☒ ☐ dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 12 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

☐ ☒ ☐ dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Podem assistir ao acto público do concurso todos os interessados e intervir os devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10 horas e 30 minutos. Local: sala de reuniões do Departamento de Obras Municipais, Travessa de Vasco da Gama, 7, Amadora.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☐ SIM ☒

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil
PIC Urban II Amadora — Damaia/Buraca, Eixo I, Medida I, Projecto «Quinta Grande da Damaia — Condes da Lousã — Fase IV», podendo ser objecto de uma taxa de financiamento de participação FEDER.

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo Câmara Municipal da Amadora	À atenção de Departamento de Obras Municipais
Endereço Travessa da Vasco da Gama, 7	Código postal 2700-833
Localidade/Cidade Amadora	País Portugal
Telefone 214369000	Fax 214927837
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo Câmara Municipal da Amadora	À atenção de Divisão Administrativa Financeira
Endereço Avenida do Movimento das Forças Armadas, 7	Código postal 2700-833
Localidade/Cidade Amadora	País Portugal
Telefone 214369000	Fax 214927837
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PE- DIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo Câmara Municipal da Amadora	À atenção de Departamento de Obras Municipais
Endereço Travessa da Vasco da Gama, 7	Código postal 2700-833
Localidade/Cidade Amadora	País Portugal
Telefone 214369000	Fax 214927837
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

7 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Moreira Raposo*.

2611047163

CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Gondomar	À atenção de Departamento de Obras Municipais
Endereço Praça do Município	Código postal 4420-193